

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

Regulamentação da Lei Anticorrupção repercute no Parlamento Estadual

Norma pune empresas envolvidas em atos contra a administração pública

Os deputados Adalto Santos (PSB) e Betinho Gomes (PSDB) destacaram, ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a regulamentação da Lei nº 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção. De acordo com os parlamentares, a norma, que entrou em vigor no final de janeiro, passa a autorizar a punição de empresas envolvidas em atos de corrupção contra a administração pública nacional ou estrangeira.

“Antes da regulamentação dessa lei, as empresas ligadas a atos ilícitos podiam alegar que a infração havia sido motivada por atitude isolada de um funcionário. A partir de agora, os empreendimentos serão alvos de processos civis e administrativos e podem pagar multa ou até serem fechados”, registrou Adalto Santos.



FOTOS: ROBERTO SOARES

PLENÁRIO - Santos ressaltou importância dos códigos de conduta empresariais. Gomes anunciou audiência pública para debater tema no âmbito estadual

Para o socialista, a nova medida vai exigir das empresas códigos de conduta. “O texto prevê a criação de um Cadastro Nacional de Empresas Punidas, com a publicação dos nomes e sanções aplicadas”, acrescentou.

Betinho Gomes destacou que a legislação vai es-

timular mecanismos internos de auditoria e incentivar a denúncia de irregularidades. “A norma prevê um programa de cooperação para as companhias que colaborarem com uma eventual investigação”, explicou.

O tucano, que preside a Comissão de Cidadania da

Casa Joaquim Nabuco, anunciou audiência pública, amanhã (12), para debater a melhor proposta para uma lei estadual anticorrupção. “Foram convidados, para a reunião, representantes do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça, da Ordem dos Advogados

do Brasil (OAB) e do Ministério Público Estadual”, informou.

Em apartes, as deputadas Terezinha Nunes (PSDB) e Raquel Lyra (PSB) se pronunciaram. “A lei é um avanço porque prioriza a punição dos corruptos. Pernambuco deve se adaptar ao novo siste-

ma o mais rápido possível”, avaliou Terezinha. Já Raquel, além de elogiar a nova legislação, sugeriu que a Comissão de Justiça, da qual é presidente, “também participe da audiência pública que acontece amanhã”. A proposta foi apoiada pelo deputado Betinho Gomes.

Educação

Sebastião Rufino é o novo dirigente da Escola do Legislativo

O ex-deputado Sebastião Rufino (PSB) é o novo dirigente da Escola do Legislativo (Elepe) do Parlamento Estadual. O anúncio foi feito, na tarde de ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Segundo o parlamentar, Rufino tem uma vasta

experiência administrativa, acumulada nas diversas funções que exerceu. “Sempre atuou com dignidade e competência e pode contribuir ainda mais com o Legislativo”, avaliou.

O novo gestor da Elepe é advogado, relações públicas e professor. Entre as funções exercidas pelo ex-deputado estão a de secre-

tário-Chefe da Casa Militar de Pernambuco e diretor-Geral do Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran). Atuou, por dois mandatos, como prefeito do município de Bom Jardim, Agreste do Estado. Sebastião Rufino também foi primeiro-secretário da Assembleia Legislativa.

MEMÓRIA - Guilherme Uchoa ainda lamentou a

morte do antigo diretor da Escola do Legislativo, Jurandir Bezerra, no último dia 2. “Pernambuco perdeu um inestimável amigo, político, empresário, além de um educador convicto. Fundador e reitor da Faculdade de Igarassu (Facig), Bezerra era considerado um dos expoentes educacionais do Estado”, registrou.



ROBERTO SOARES

UCHOA - Destacou vasta experiência do ex-deputado

Alberto Feitosa faz balanço de atuação na Secretaria de Turismo

Iniciativas realizadas no setor e prêmios recebidos foram citados

O deputado Alberto Feitosa (PR) ressaltou, na tarde de ontem, sua gestão à frente da Secretaria de Turismo de Pernambuco. Após três anos no Executivo, o parlamentar agradeceu ao governador Eduardo Campos (PSB) pela oportunidade e ressaltou a satisfação de retornar à Assembleia Legislativa do Estado.

“Durante o período, o fluxo de turistas no Estado aumentou, aproximadamente, 12%, superando cinco milhões de visitantes. Os investimentos no setor hoteleiro também cresceram, com perspectiva de chegar a 80 mil leitos em 2014”, registrou.

Entre as principais iniciativas estão a requalificação do Alto da Sé; o Sistema de dessalinizadores de água marinha em Fernando de Noronha; e a construção do Polo Gastronômico e de Animação,



ROBERTO SOARES

NÚMEROS - Fluxo de turistas no Estado aumentou 12%, superando marca de 5 milhões

em Triunfo, no Sertão do Pajeú. O parlamentar também citou a requalificação do Mercado de

Itapissuma e a urbanização do Parque das Esculturas de Francisco Brennand, no Recife.

“Foram implantados vários projetos importantes a exemplo do Praia sem Barreiras, que envolve treina-

mento voltado para a acessibilidade, e o Turismo Convida. Pernambuco também conquistou o prêmio *WTM Global Awards*, concedido pela *Word Travel Market*, em razão do trabalho realizado na captação de voos internacionais”, lembrou.

Em apartes, os deputados Sebastião Oliveira Júnior (PR), Laura Gomes (PSB), Aluísio Lessa (PSB), João Fernando Coutinho (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Rodrigo Novaes (PSD), Raimundo Pimentel (PSB), Raquel Lyra (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e André Campos (PSB) se pronunciaram.

Oliveira Júnior destacou a “interiorização do turismo” e Laura Gomes elogiou “a atuação no combate a exploração sexual infantil”. “É muito importante a experiência que se adquire como gestor estadual”, avaliou Lessa.

O primeiro-secretário da Casa Joaquim Nabuco, João Fernando Coutinho, parabenizou a “atuação de todos os deputados que retornaram à Casa Joaquim Nabuco após passagem pelo Executivo Estadual”. “Sou testemunha dos esforços de Alberto Feitosa para incluir Pernambuco no *Brazilian Day*, evento realizado na cidade de Nova Iorque para promover o turismo brasileiro nos Estados Unidos”, acrescentou Isaltino Nascimento.

Para Novaes, “os prêmios recebidos pela Secretaria de Turismo são o reconhecimento ao bom trabalho realizado pela equipe”. Pimentel ressaltou “o trabalho responsável” e Raquel Lyra reforçou que Alberto Feitosa “construiu boas parcerias para o setor”. Ferreira enfatizou “o dinamismo do secretário”. “Feitosa se destaca por sua competência”, apontou Campos.

Segurança pública

Violência e assaltos na BR-232 são discutidos no Plenário

Durante o Pequeno Expediente, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) repercutiu matéria publicada no *Jornal do Commercio*, no último domingo (9), intitulada *O medo de volta à BR-232*. A reportagem destacou o aumento de assaltos na rodovia que liga o Recife ao Interior pernambucano.

“São necessárias medidas urgentes para conter a onda de violência e insegurança, principalmente no trecho entre a Capital e o Agreste”, ressaltou. Segundo a parlamentar, os assaltantes são atraídos pela movimentação de ônibus e vans que transportam comerciantes para a Feira da Sulanca, de Caruaru; e aos Polos de Confeções, em Toritama e Santa Cruz do Capibaribe.

“Com o aumento da criminalidade, os motoristas evitam viajar à noite. O



ROBERTO SOARES

TEREZINHA - Solicitou medidas para conter insegurança

horário de funcionamento da Feira da Sulanca também mudou, deixando de funcionar a partir das 3h, para começar às 6h”, informou.

Terezinha ressaltou que, por semana, 150 ônibus e quatro mil automóveis se

dirigem à feira. A parlamentar pontuou que mais de R\$ 30 milhões circulam pela região. “Uma das alternativas mais seguras de trafegar pela BR é em comboio com viaturas da polícia.”

Ibimirim

Audiência pública para discutir irregularidades na gestão municipal

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) sugeriu, ontem, no Plenário, a realização de uma audiência pública para discutir irregularidades na gestão do município de Ibimirim, Sertão do Estado. Segundo o parlamentar, a localidade passa por uma instabilidade jurídica e administrativa porque o prefeito Adalto do Bodegão descumpra ordem judicial.

“O gestor anterior realizou, por recomendação do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, concurso público para ingresso de servidores no quadro efetivo. O atual prefeito decidiu não nomear nem dar posse aos aprovados e, ainda, contratou funcionários temporários”, explicou.

Novaes informou que os concursados entraram com diversas ações judiciais e a Justiça já determinou que a



ROBERTO SOARES

NOVAES - Ressaltou que prefeitura descumpra ordem judicial

prefeitura realize a nomeação e a posse imediata dos aprovados. “O atual prefeito se nega a cumprir a ordem. O reiterado descumprimento de ordem judicial pode levar à intervenção do município, segundo a Constituição Federal”, ressaltou.

O parlamentar acrescentou que a audiência pública deve contar com a presença de representantes do Ministério Público e do Tribunal de Justiça, além do prefeito, de vereadores de Ibimirim e dos concursados. “A iniciativa vai permitir o esclarecimento dos fatos.”

Reunião Solene celebra centenário do Santa Cruz

Clube possui terceira maior torcida do País e 39ª no mundo

Do de uma das maiores torcidas do Brasil, o Santa Cruz Futebol Clube recebeu, na noite de ontem, homenagem pelo seu centenário, durante Reunião Solene na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O evento foi solicitado pelo deputado Aluísio Lessa (PSB).

A cerimônia foi presidida pela deputada Laura Gomes (PSB), que destacou a importância do clube para o futebol pernambucano. “Desde o início de sua história, o time sempre quebrou paradigmas, sendo o primeiro do Estado a ter um jogador negro”, lembrou.

Aluísio Lessa ressaltou sua paixão pelo Santa Cruz, fundado em 3 de fevereiro de 1914, quando 11 adolescentes que jogavam bola no Pátio da Igreja de Santa Cruz, no bairro da Boa Vista, Recife, decidiram criar uma equipe. “Hoje tem uma das torcidas mais apaixonadas do Brasil, a 3ª maior do País, e apareceu no ranking da Federação Internacional de Futebol (Fifa) 2012 como a 39ª no mundo.”

O socialista também comentou os vários títulos e a boa atuação do clube em 2013, com a conquista do Tricampeonato pernambucano e Brasileiro da Série C. “No ano passado, o clube conquistou o 1º título nacional e garantiu o acesso à 2ª divisão do futebol nacional”, reforçou, lembrando os 27 títulos estaduais conquistados e parabenizando a direção do time e os atletas pelo trabalho.

O presidente do Santa Cruz, Antônio Luiz Neto, recebeu placa alusiva à data e agradeceu. “É uma honra receber uma homenagem da Assembleia Legislativa. O Santa Cruz sempre foi o clube da inclusão, da torcida apaixonada, das multidões”, enfatizou.

O presidente do Santa Cruz, Antônio Luiz Neto, recebeu placa alusiva à data e agradeceu. “É uma honra receber uma homenagem da Assembleia Legislativa. O Santa Cruz sempre foi o clube da inclusão, da torcida apaixonada, das multidões”, enfatizou.



FUTEBOL - Antônio Luiz Neto (C) recebe placa dos deputados Aluísio Lessa e Laura Gomes

Medalha Precursor da Paz

Parlamento homenageia militares por contribuição ao Pacto pela Vida

Doze comandantes de batalhões da Polícia Militar com atuação na Região Metropolitana do Recife serão homenageados pela contribuição ao sucesso do programa Pacto pela Vida. A iniciativa é da Assembleia Legislativa de Pernambuco em conjunto com a Consultoria Nacional de Outorgas (CNO). As instituições vão conferir a entrega da Medalha do Mérito Precursor da Paz no próximo dia 18, às 19h, no Plenário do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Para o presidente do Legislativo Estadual e autor da proposta, deputado Guilherme Uchoa (PDT), esta é uma forma de agradecimento pelos esforços pessoais de cada policial no combate à criminalidade e pela coragem que essas ações exigem. “A Casa Joaquim Nabuco reconhece as dificuldades e tensões que a categoria vive diariamente para garantir a segurança da população”, ressaltou.

O programa Pacto pela Vida tornou-se referência na redução da violência. Em janeiro, o governador Eduardo Campos (PSB), que implantou o projeto, recebeu o Prêmio Governo Seguro:

Boas Práticas em Prevenção do Crime e da Violência, na cidade de Washington, Estados Unidos. O reconhecimento foi conferido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), devido ao fato do Estado ter reduzido em 33,4%, os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). A capital pernambucana, que em 2007 era a mais violenta do Nordeste, passou a ser a mais segura da região.

A Medalha do Mérito Precursor da Paz é conferida a autoridades civis e militares que prestaram serviços envolvendo coragem. Serão agraciados os comandantes do 1º Batalhão da Polícia Militar (BPM), 6º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 13º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM e 20º BPM. Também serão homenageados o comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Carlos Pereira; e o titular da Diretoria Integrada Metropolitana, coronel João Neto. A Consultoria Nacional de Outorgas, entidade civil formada por militares da reserva e civis, desenvolve projetos de criação de medalhas para estimular a participação militar em programas civis.



RECONHECIMENTO - Uchoa é autor da proposta

Agraciados

Cel. PM José Carlos Pereira;
 Cel. PM João da Silva Neto;
 Ten. Cel. PM Gustavo Alves de Lira;
 Ten. Cel. PM Basílio Barbosa Maciel;
 Ten. Cel. PM Arlis Gadelha Xavier;
 Ten. Cel. PM Ebenezer Santos Machado;
 Ten. Cel. PM Jailton Pereira da Silva;
 Ten. Cel. PM José Hailton Arruda;
 Ten. Cel. PM Roberto Galindo de Lima;
 Ten. Cel. PM Maria da Conceição Antero Pessoa;
 Ten. Cel. PM Josué Limeira da Silva Júnior;
 Maj. PM Reginaldo Pereira de Oliveira Filho.

Carnaval do Recife

Antônio Carlos Nóbrega destaca importância do frevo

A deputada Laura Gomes (PSB) solicitou, na tarde de ontem, a transcrição nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, do artigo intitulado *Dia do Frevo*, veiculado no último domingo (9), no jornal *Folha de São Paulo*. O texto é de autoria do multi-instrumentista e dançarino Antônio Carlos Nóbrega.

“É muito importante estimular e preservar o frevo pernambucano que é considerado Patrimônio Imaterial da Humanidade”, avaliou.

A parlamentar se colocou à disposição para mobilizar o debate do tema em audiência pública, que será promovida pela Comissão de Educação e Cultura. O colegiado é presidido pela socialista.

Laura ainda elogiou o prefeito Geraldo Julio e sua equipe pela decisão de homenagear Antônio Carlos Nóbrega no Carnaval do Recife este ano. Em 2014, o frevo também é homenageado. “É preciso valorizar e estimular iniciativas como o coletivo Brincantes das Ladeiras, em Olinda, que oferece aulas de frevo gratuitas a turistas e foliões, todos os sábados, a partir das 16h”, destacou.

Laura ainda elogiou o prefeito Geraldo Julio e sua equipe pela decisão de homenagear Antônio Carlos Nóbrega no Carnaval do Recife este ano. Em 2014, o frevo também é homenageado. “É preciso valorizar e estimular iniciativas como o coletivo Brincantes das Ladeiras, em Olinda, que oferece aulas de frevo gratuitas a turistas e foliões, todos os sábados, a partir das 16h”, destacou.



LAURA - Ritmo é Patrimônio Imaterial da Humanidade

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1224, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no período de 4 a 21 de fevereiro de 2014, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de fevereiro do ano de 2014, 197ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 192ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 804/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2014, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: exonerar, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, **FREDERICO LUCAS DA SILVA XAVIER**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **JOSÉ DURVAL CARNEIRO CAMPELLO NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2014.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 809/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: nomear **JÉSSICA MARIA XAVIER DE SÁ** para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2014.

Deputado MARCANTONIO DOURADO
1º Vice - Presidente

Ordem do Dia

Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 7623/2014
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de um posto policial no Sítio Formigueiro/Trevo de Formigueiro - 1º Distrito de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2014

Discussão Única da Indicação nº 7624/2014
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a implantação de uma câmara de monitoramento na Rua Liberdade, em frente à Escola Monsenhor Álvaro Negromonte no bairro do Totó, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3107/2014
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 10 de junho do corrente ano em homenagem ao artista plástico Romero Brito por levar Pernambuco e o Brasil para o mundo, através de sua arte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3108/2014
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos à Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Maria Teresa Caminha Duere, que presidiu o TCE-PE no biênio 2012/2013, sendo a primeira mulher a assumir o cargo máximo do órgão nos 44 anos de existência do Tribunal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3109/2014
Autores: Dep. Terezinha Nunes e Dep. Daniel Coelho

Voto de Aplausos ao Comandante do 2º Comar, Brigadeiro Luiz Fernando Dutra Bastos, pela cessão do campo de futebol, localizado no Clube dos Cabos, Soldados e Taifeiros da Aeronáutica em Recife para utilização da população circunvizinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2014

Ata

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BEATRIZ VIDAL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLOALDO MAGALHÃES, GUSTAVO NEGROMONTE, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, FALTOU O DEPUTADO DIOGO MORAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1209, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013) E VINICIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1223, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ADALTO SANTOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 1807/2014, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DAS FALTAS DOS DEPUTADOS: ALBERTO FEITOSA, NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1222, DE 21 DE JUNHO DE 2014; E VINICIUS LABANCA, NOS DIAS 03 A 05 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1223, DE 21 DE JUNHO DE 2014. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DESTACA VISITA ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA ADUTORA DE ARCOVERDE, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, O PRESIDENTE DA COMPESA, ROBERTO TAVARES E A PREFEITA DE ARCOVERDE, MADALENA BRITO, DESTACANDO QUE A ADUTORA EXISTENTE ABASTECE OS MUNICÍPIOS DE ARCOVERDE E SERTÂNIA, ALÉM DE VÁRIAS VILAS E POVOADOS E QUE A DUPLICAÇÃO VISA REFORÇAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA, EM VIRTUDE DAS POUCAS CHUVAS NA REGIÃO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚLTIMA ORADORA DO PEQUENO EXPEDIENTE PROPÕE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO IDOSO, SEGMENTO SOCIAL QUE REPRESENTA UMA POPULAÇÃO DE MAIS DE 940 MIL PESSOAS NO ESTADO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA EM DEFENDER A CONDIÇÃO DA PESSOA IDOSA EM PERNAMBUCO. FINALIZA COMENTANDO QUE EM APENAS 32 CIDADES PERNAMBUCANAS POSSUEM CONSELHOS DO IDOSO, ALERTANDO O GRANDE NÚMERO DE OCORRÊNCIAS DE AGRESSÕES E EXTORSÕES CONTRA IDOSOS, MUITAS VEZES PRATICADAS POR PARENTES PRÓXIMOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5631/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1741/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1525/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 7589/2014 A 7603/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 9088/2014 A 3091/2014, 3093/2014 A 3097/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 7623/2014 E 7624/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3107/2014 A 3109/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1808/2014 E 1809/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ

TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 5633 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1525, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 52 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO indicando os nomes das Senhoras Cristina Maria Buarque, Fábila Lopes Gomes da Silva e Dóris Priscila Queiroz Cavalcanti para compor a Comissão Partidária, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 141 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de Recursos Financeiros, vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.076-25.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 132 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando 50 cópias, do Relatório Anual de Ações do Governo, que servirá de consultas às informações das principais ações realizadas pelo Governo do Estado de Pernambuco no ano de 2013.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO Nº 00339 - DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2777, do Deputado André Campos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 70800 A 70899 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício/TJPE

Ofício nº 027/2014-GP

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Nos termos do art. 17, inciso I, e alínea "b", da Lei de Licitações - Lei nº 8.666, de 1993, c/c o art. 19, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Ordinária, aprovado por unanimidade no Pleno deste Tribunal, que "Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a doar o Imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346 - Santo Antônio - Recife-PE, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências."

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto desta Corte, bem como, para atendimento do dispositivo supra referido, laudo de avaliação prévia do imóvel.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do TJPE

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária Nº 1798/2014

Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a doar o Imóvel sito na Rua Impe-

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Felipe Marques, Isabella Costa Lima, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Ana Paula Costa, Alessandra Tenório, Bruna Cunha, D'angelo Mathias, Morgana Barros, Nathália Calih; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Dianely Sales, Mônica Alcântara, Mara Amorim, Regina Morais; **Produção**: Natália Bormann, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO
POPULAR E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Ângelo Ferreira (PSB), Antônio Moraes (PSDB), Daniel Coelho (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Ricardo Costa (PMDB), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Sérgio Leite (PT), Silvio Costa Filho (PTB), Tereza Leitão (PT) e Waldemar Borges (PSB), membros titulares e os Deputados: André Campos (PSB), Augusto César (PTB), Beatriz Vidal (PTC), Diogo Moraes (PSB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Rodrigo Novaes (PSD), Terezinha Nunes (PSDB), Tony Gel (PMDB), Vinicius Labanca (PSB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública Conjunta, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2014 às 09h00min, no Auditório 6º andar do Anexo I.

ASSUNTO:

A Regulamentação da Lei Anticorrupção

RECIFE, 10 DE fevereiro DE 2014.

Deputada Raquel Lyra

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Deputado Betinho Gomes

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

radador Dom Pedro II nº 346 - Santo Antônio
- Recife-PE, ao Estado de Pernambuco, e
dá outras providências.gyjg

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Recife, 7 de fevereiro de 2014.

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça de Pernambuco autorizado a transferir, a título gratuito e sem quaisquer encargos ao doador, a propriedade do bem imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346, bairro de Santo Antônio, nesta Capital, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O aludido Projeto de Lei tem como objetivo a transferência, a título gratuito, mediante doação, do imóvel situado na Rua do Imperador, nº 345 – Santo Antônio – Recife-PE ao Poder Executivo Estadual, para que seja utilizado por aquele Poder na consecução de suas atividades, ou lhe dar o destino que melhor lhe aprouver, o que deve ser precedido de autorização legislativa, dispensando-se avaliação e Licitação na modalidade de concorrência pública, por ser tratar de doação, de acordo com o preceitua o art. 17, inc. I, letra “b” da Lei nº 8.666/1993 (Lei das Licitações), alínea esta acrescida pela Lei nº 11.481/2007.

O imóvel objeto da doação pertence ao acervo patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco que, recentemente, através do Edital de Concorrência nº 005-2011-CEL (Processo Administrativo RP nº 107726/2011), publicado no DJE de 06.12.2011, licitou a alienação o imóvel. No entanto, aludido certame restou deserto ante a falta de interessados em apresentar propostas.

Também não se afigura viável sua utilização pelo TJPE devido ao alto investimento necessário para a reforma estrutural do edifício, objetivando torná-lo em espaço funcional.

Por fim, cumpre anotar a decisão da Corte Especial deste Tribunal de Justiça, em Sessão realizada em 22.04.2013, autorizando esta Presidência a doar, para o Estado de Pernambuco, o imóvel em referência, conforme publicação no DJE de 24.04.2013, nos termos do art. 22, inc. V, alínea “p” do Regimento Interno deste Tribunal, ante a consideração da relevância das parcerias existentes entre este Poder e o Poder Executivo Estadual.

À vista do exposto, esta Presidência confia no acolhimento e apoio desta Casa na aprovação desta proposição.

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

REPUBLICADO

Ofício

Ofício nº 052/2014/GS

Exmo. Sr.
Dr. Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação de representantes para a Comissão do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em face da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, sirvo-me do presente para indicar os nomes das Senhoras Cristina Maria Buarque, Fábila Lopes Gomes da Silva e Dóris Priscilla Queiroz Cavalcanti, para compor a Comissão Paritária, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1213.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os protestos de alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

CRISTINA BUARQUE
Secretária da Mulher de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1810/2014

Ementa: Modifica a Lei 14.826, de 8 de novembro de 2012, instituindo a obrigatoriedade de material específico no transporte de água para consumo humano e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O Art.9º da Lei 14.826, de 8 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9 º Todo veículo utilizado para o transporte de água

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), BEATRIZ VIDAL (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 11 (onze) de fevereiro de 2014 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 1802/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de UP AE Cicero Dias, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UP AE, no município de Escada)

Projeto de Lei Ordinária nº 1803/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina procedimentos de mobilidade e dá outras providências.)

Projeto de Lei Ordinária nº 1804/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina que os exames e demais procedimentos do SASSEPE, não ultrapassem 30 (trinta) dias para seu atendimento e dá outras providências.)

Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina que os servidores públicos estaduais que exercem suas atividades em presídios, penitenciárias, complexos prisionais, centros de reeducação para menores e instituições assemelhadas, tenham direito em seus vencimentos a adicional por risco de vida e dá outras providências.)

Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina que os servidores públicos estaduais que possuam mais de um vínculo com o Poder Executivo através de suas secretarias ou órgãos, não possam ser tributados em mais de um vínculo e dá outras providências)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1796/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria, no Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, vagas de Professor Universitário, do Grupo Ocupacional de Magistério Superior)

Regime de urgência

Relator: Deputado Waldemar Borges

2) Projeto de Lei Complementar nº 1797/2014, de autoria Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 168/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obriga as instituições bancárias a instalarem equipamentos de proteção que inutilizam as cédulas de moeda corrente depositadas no interior dos caixas eletrônicos em caso de arrombamento, movimento brusco, alta temperatura, etc., no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Angelo Ferreira

Projeto de Lei Ordinária nº 800/2012, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Obriga a reserva de espaço para a divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas nas contas de consumo como água, luz, gás e telefonia, no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

Projeto de Lei Ordinária nº 977/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Estabelece a veiculação diária nos meios de comunicação, Televisão e Rádio, do Programa Estadual para a Ressocialização do detento ou de ex-detento em liberdade)

Relator: Deputado Ricardo Costa

Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do emplacamento e licenciamento de veículos de locadoras e ônibus de transporte coletivo urbano)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina o acesso as informações de registros de consumo da telefonia pré-paga.)

Relator: Deputado Silvio Costa Filho

Projeto de Lei Ordinária nº 1569/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a Unidade de Pronto Atendimento da Cidade do Carpina-PE “UPA-E”, de Antônio Cavalcanti Andrade)

Relator: Deputado Daniel Coelho

Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre o Direito a Indenização nos casos que menciona e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual do Juiz de Paz.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual da Oração, Adoração e Celebração a Deus.)

Relator: Deputada Teresa Leitão

Projeto de Lei Ordinária nº 1798/2014, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a doar o Imóvel sito na Rua Imperador Dom Pedro II nº 346 - Santo Antônio - Recife-PE, ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Resolução nº 1780/2013, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Jean François Colas.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

Projeto de Resolução nº 1782/2013, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao professor e mestre Raimundo Lázaro da Cruz.)

Relator: Deputado Augusto César

Projeto de Resolução nº 1799/2014, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Edifício Deputado Miguel Arraes de Alencar” o novo prédio que abrigará o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Waldemar Borges

RECIFE, 10 DE fevereiro DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

potável natural deverá atender às condições higiênicosanitárias, e assegurar a potabilidade da água transportada.

§ 1º O compartimento de transporte de água potável no Estado de Pernambuco, seja ela bruta, mineral, ou tratada, que servem para atender a demanda humana, deverão ser, obrigatoriamente, de alumínio, aço inoxidável ou de outro metal com tratamento anticorrosivo e pintura que não altere a qualidade da água, além de possuir superfície interna lisa e impermeável.

§ 2º Fica terminantemente proibido a reutilização de compartimentos para o transporte de água que já tenha sido utilizado para o transporte de material ou produto diferente.

§ 3º Os mangotes de abastecimento devem ser de plástico, com as torneiras de saída de sistema de canopla de vedação, impedindo a entrada de insetos e roedores, possuindo ainda tampa para enchimento dotada com borracha de vedação e presilhas de fechamento.

§ 4º Os estabelecimentos ou pessoas físicas (pipeiros) que forem flagrados descumprindo as disposições contidas no §2º desta Lei, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I – Retenção imediata do veículo e respectiva advertência pelo órgão Estadual responsável pela fiscalização desse serviço;

II – Apreensão do veículo e multa, quando da segunda autuação; e,

III - suspensão definitiva desse prestador de serviços junto as secretarias e órgãos estaduais responsáveis por abastecimento d´água e socorro as vítimas da seca.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) por veículo, e até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a depender de:

a) Empresas: O porte do empreendimento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

b) Pessoa Física: Circunstancias da infração, reincidência, e grau de responsabilidade pelo ato, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

§ 5º Os veículos tipo carro pipa que atendem a condomínios residenciais, industriais, bairros, ruas, escolas e empresas, hospitais, clínicas e assemelhados, de todas e quaisquer modalidades, em centros urbanos ou distritos que utilizam esses serviços complementares de abastecimento de água potável, também deverão seguir o contido nesta Lei, em especial, os parágrafos 1º e 2º do Art.9º.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nos períodos que compreendem o verão e ainda as épocas de estiagem, sejam na região metropolitana ou no interior do estado, e em especial, nos municípios situados no polígono da seca, a utilização de carros pipa é uma medida paliativa que é quase regra. Sem esse serviço, milhares de famílias são submetidas a situações inaceitáveis de sobrevivência. Todavia, existem alguns profissionais dessa área e empresas que ignoram os riscos de utilizam do compartimento que transportariam a agua para consumo humano, onde anteriormente já transportara derivados do petróleo, óleos, líquidos ácidos e produtos químicos em geral. Existem casos inclusive, de caminhões pipa ou caminhões tanques, que já serviram para o transporte de dejetos humanos. A proposta contida nesse projeto é de oferecer modificações à Lei 14,826 de 8 de novembro de 2012, exigindo que o compartimento seja única e exclusivamente para o uso de transporte de água, que nunca fora utilizado para outro fim. Com a sua aprovação, estamos garantindo por LEI, a proteção da saúde pública, seja no interior ou nos grandes centros que também sofrem em algum momento com a escassez do abastecimento regular de água.

Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª , 8ª , 9ª e 12ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1811/2014

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Introduz alterações à Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Será acrescido o inciso XII ao §1º do artigo 278, e o inciso XII, 282 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 278.....

§ 1º.....

XII - “José Elias Murad”, para agradecer pessoa física ou jurídica que tenham se destacado no trabalho de tratamento e prevenções de dependentes químicos e no desenvolvimento de ações de combate às drogas.

Art. 282.....

XII - A imagem em alto relevo de José Elias Murad, para o Mérito “José Elias Murad”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As pesquisas mais recentes apontam que o Brasil é o maior consumidor de drogas da América do Sul. Só de usuários de cocaína, o país já computa mais de 900 mil, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), sem falar naqueles que se deixaram sucumbir pelo crack. Em Pernambuco não é diferente e muitas famílias se confrontam diariamente com o problema.

Além da sensível queda na qualidade de vida dos adictos e dos males que provocam em termos sociais e comportamentais, as drogas matam.

Mas esta realidade não tem só uma face. De outro lado, pessoas, instituições, governos dedicam-se ao combate aos efeitos do uso das drogas, seja atuando no tratamento de dependentes químicos, seja com ações de prevenção ou para reprimir o tráfico destas substâncias. Por isso considera-se de significativa importância a criação da Medalha Leão do Norte, Mérito José Elias Murad, com o intuito de homenagear anualmente pessoa física e/ou jurídica que trabalhe no tratamento e prevenção do uso de drogas no Estado de Pernambuco.

O mineiro José Elias Murad, falecido em 27 de abril de 2013, dedicou sua vida à militância contra o tráfico de drogas e a ações de ajuda aos dependentes químicos. Natural de Ribeirão Vermelho era formado em Farmácia e Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especializando-se em Psicotrópicos pela Faculdade de Medicina de Paris, França, e em Bioquímica Cerebral, pela Faculdade de Medicina do Texas, EUA. Foi também professor na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e deputado federal por quatro legislaturas (1987-1991, pelo PTB; 1991-1995, 1995-1999 e 2001-2003, pelo PSDB), além de vereador de Belo Horizonte a partir de 2004, por duas legislaturas.

A atuação parlamentar do deputado Elias Murad sempre se destacou pela defesa da saúde pública, particularmente contra o uso abusivo de drogas. Ele fundou e presidiu ABRAÇO, entidade dedicada ao combate às drogas. Professor José Elias Murad, como preferência ser chamado, era médico, farmacêutico, químico, escritor e jornalista. Doutor em Farmácia pela UFMG, foi professor Emérito da referida Faculdade. Foi professor Titular de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas de MG, tendo sido seu diretor durante 14 anos, catedrático de Química e Reitor do Colégio Estadual de Minas Gerais. Fez Curso de Especialização sobre Psicotrópicos na Faculdade de Medicina da Universidade de Paris, de Bioquímica Cerebral na Universidade do Texas (USA) e de Planejamento Familiar na Faculdade de Medicina da Universidade do Colorado (USA).

Também foi bolsista do “American College of Physicians” (Colégio Americano de Médicos), como Professor Visitante de vários Departamentos e Unidades Universitárias especializadas no tratamento de dependentes de drogas. Representou o Brasil em vários Congressos Internacionais de Psicofarmacologia e Toxicologia como em Goteborg (Suécia), em Viena (Áustria), em Atlanta (Estados Unidos), em Moscou (Rússia), em Praga (Checoslováquia), em Paris (França), em Tóquio (Japão) e outros.

Fez mais de 1.050 palestras sobre medicamentos e principalmente prevenção do abuso de drogas. Escreveu vários livros publicados nas áreas de drogas e medicamentos, sendo que alguns deles já ultrapassaram a tiragem de mais de 50.000 exemplares. Além disso, apresentou dezenas de monografias sobre os mesmos assuntos e escreveu centenas de artigos.

Como parlamentar conseguiu vitórias expressivas. Assim, várias de suas emendas constitucionais foram aprovadas e hoje estão incorporadas à Carta Magna: o art. 243 e o seu parágrafo único que dispõem sobre o confisco dos bens dos traficantes, destinando seus valores aos órgãos que cuidam da prevenção e do tratamento de usuários, forma emendas de sua autoria na Assembleia Nacional Constituinte.

Seu projeto que restringe o uso e a propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, medicamentos, agrotóxicos e

terapias, que regulamenta emenda de sua autoria, está inserido na Constituição brasileira (parágrafo 4, art. 220), foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República, e é a primeira lei restritiva a nível nacional nesta área no Brasil. Outro projeto de lei, que estabelece a nova política de drogas para o Brasil foi há poucos anos aprovado pela Câmara dos Deputados. José Elias Murad fez mais de 400 pronunciamentos sobre os temas mais variados de saúde e da educação, principalmente nas áreas de medicamentos e drogas. Foi presidente de três comissões temporárias e permanentes, incluindo a CPI do Narcotráfico e também presidiu o GRUPPAD (Grupo Parlamentar para a Prevenção do Abuso de Drogas). Depois de ser fundador e presidente da ABRAÇO (Associação Brasileira Comunitária de Prevenção do Abuso de Drogas), entidade filantrópica cuja sede se encontra em Belo Horizonte, MG, ajudou a criar várias regionais no interior do Estado, em : Varginha, Lavras, Governador Valadares, Elói Mendes, Teófilo Otoni e Pouso Alegre.

Elias Murad teve sua biografia nas últimas edições do livro internacional “Who is Who in the World”, (“Quem é quem no mundo”).

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2014.

Isaltino Nascimento
Deputado

À 1ª Comissão e Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária N° 1812/2014

Ementa: Dispõe que as empresas que possuam contratos para prestação de serviços no Poder Executivo ficam obrigadas a destinar 3% das vagas de trabalho às pessoas que realizaram tratamento de dependência química.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As empresas que possuam contratos para prestação serviços no Poder Executivo Estadual, devem reservar, no mínimo, 3% (três por cento) das vagas de trabalho às pessoas que realizaram tratamento de dependência química.

§ 1º Compreende-se como tratamento de dependência química aquele que tem o propósito de desintoxicar, tratar e auxiliar os dependentes químicos, sejam de álcool ou outras drogas, a voltarem ao convívio social.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata este artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviço deverão requerer aos interessados a apresentação de documento que comprove a realização completa do tratamento, o qual deverá conter as assinaturas de profissional responsável e do dirigente do local onde foi realizado o tratamento.

Art. 3º O não cumprimento desta lei acarretará à empresa a perda do contrato em vigor com o Poder Executivo Estadual.

Art. 4º No ato de efetivação ou renovação do contrato deverão conter os dispositivos enunciados nesta lei.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade proporcionar às pessoas que se livraram da dependência química e que se encontram sem trabalho a oportunidade de reingressar ao mercado de trabalho. Em 2008, por exemplo, foram concedidas 31.721 licenças, acima de 15 dias, para viciadas em álcool, maconha, cocaína e anfetamina, número 15% superior ao ano anterior.

A legislação não é clara quanto às obrigações do empregador em relação à dependência química dos empregados no ambiente de trabalho, ficando a critério do empregador, quando verificadas tais situações, a iniciativa de regulamentar os procedimentos a serem adotados pela empresa. Sendo assim, acreditando justificada a proposição, são esses os motivos pelos quais solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1813/2014

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de organizadoras de concursos estaduais fornecerem comprovante de comparecimento nas provas do concurso.
--

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º É obrigatório a organizadora de concurso estadual fornecer comprovante de comparecimento em prova do concurso a cada inscrito que tiver realizado a prova.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente lei sujeitará as organizadoras de concursos na aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada na reincidência.

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria em tela visa garantir o direito das pessoas que trabalham nos fins de semana e querem realizar concurso público, para que estes cidadãos tenham um documento que comprove a ausência no trabalho. Em Minas Gerais, a exemplo, já aplica esta lei. Assim, espero contar com a ampla aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Justificativa

Projeto de Lei Ordinária N° 1814/2014

Ementa: Institui o dia 13 de abril, como o Dia do Delegado de Polícia Civil, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de abril, como o Dia do Delegado de Polícia Civil, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sem dúvida, um dos profissionais, que mantém um contato estreito com as grandezas e as misérias da pessoa humana é o Delegado de Polícia, o qual como agente político atua na gestão e no exercício das atividades de polícia judiciária e na condução da investigação criminal, muitas vezes, colocando a própria vida em risco, em prol da segurança pública.

“No caso de Pernambuco, em particular, de acordo com a pesquisa realizada pelo Historiador Carlos Bezerra Cavalcanti, a primeira medida regular de um serviço de Polícia Judiciária no Estado veio com o Decreto do Governo Provisório de 13 de abril de 1817, que criou, na Capitania de Pernambuco, um Tribunal de Polícia dirigido por um Juiz Ordinário do Crime e Polícia da Vila e Termo do Recife. Foi nomeado para o cargo o Patriota Felipe Nery Ferreira que, segundo o Historiador Francisco Augusto Pereira da Costa, em seus “Anais Pernambucanos”, “exerceu a função com tanto zelo, natureza e humanidade que recebeu, até dos próprios inimigos políticos, os maiores louvores”.

A gestão de Polícia Judiciária em Pernambuco ficou, por muito tempo, a cargo dos Juízes de Direito, também chamados de “Questores de Polícia” que, posteriormente, começaram a “delegar” a missão a outras pessoas, vindo, daí, o termo “delegado”, até hoje usado entre nós.”.

A proposição, citando o dia 13 de abril, como o Dia do Delegado de Polícia Civil, tem todo o seu embasamento na História da criação da Corporação no Estado de Pernambuco.

Sendo assim, diante do fato de que esses valerosos profissionais, que dedicam as suas vidas na defesa intransigente das garantias e dos direitos do cidadão, figurando como garantidores da lei e da ordem, nada mais justo do que dedicarmos o dia 13 de abril a data consagrada ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 7625/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas, Rodagens – DER/PE, Dr. João Dourado e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Transporte e Trânsito do DER/PE, Dr. Carlos Alberto A Jatobá Júnior, no sentido de envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA PE-22, EM FRENTE À RUA 2, APÓS A PONTE DO MARUIM, NO LOTEAMENTO CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadinho, Olinda/PE, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. João Dourado, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Transporte e Trânsito do DER/PE, Dr. Carlos Alberto A Jatobá Júnior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1033, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, e a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município do Paulista, Irmã Iolanda, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja instalado urgentemente um SEMÁFORO na PE-22, em Frente à Rua 2, Após a Ponte do Maruim, no Loteamento Conceição, município do Paulista, sob a jurisdição do DER/PE. Este instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres, haja vista tratar-se de uma via de tráfego intenso, onde sempre ocorrem atropelamentos, inclusive com vítimas fatais. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2014.

Rildo Braz
Deputado

Indicação Nº 7626/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado **UM APELO** ao Excelentíssimo Desembargador Dr. JOSÉ FERNANDO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, ao Excelentíssimo Juiz Dr. HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO, da Comarca de Ipojuca, ao Procurador Geral Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Ministério Público, para prorrogar o prazo do Recadastramento Biométrico e promover uma mobilização através de uma ação global, com fins de facilitar o referido recadastramento para os eleitores no Município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Desembargador Dr. JOSÉ FERNANDO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, situado Av. Agamenon Magalhães 1160, Graças, CEP 52 010 904, ao Excelentíssimo Juiz Dr. HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO da Comarca de Ipojuca, situada a Rua. Cel. João de Souza Leão, s/n Centro Ipojuca, CEP 55 590 000, ao Procurador Geral Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Ministério Público, situado no Edifício Sede Roberto Lyra, Rua do Imperador Dom

Pedro II, 473, Santo Antonio, CEP 50 010-240, ao vereador Olavo Aguiar Séve, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, situada a Rua Cel. João de Souza Leão, s/n CEP 55 590 000, e ao Sr. GERALDO FERNANDES DE LIMA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Ipojuca, situado a rua do Comércio 178, centro, CEP 55 590 000.

Justificativa

Contamos hoje no Município do Ipojuca com uma população de mais de 82 mil habitantes, distribuídos em Ipojuca (sede), Nossa Senhora do Ó, Porto de Galinhas, Camela e Serrambi, e fazendo parte também deste contexto contamos no nosso município com 84 engenhos, os quais, muitos deles têm grande dificuldade de acesso, seja de transporte e principalmente de tecnologia, dificultando ainda mais o uso desta ferramenta para realizar as etapas necessárias para o seu recadastramento.

Diante do exposto, aguardamos com grande expectativa o deferimento deste pleito que, com certeza, é oportuno e oferecerá maior tranquilidade a população do município do Ipojuca, favorecendo a prática de votação o que é para todos nos brasileiros um grande ato de cidadania.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2014.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7627/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. GOVERNADOR do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Infra estrutura, Dr. **João Bosco de Almeida**; ao Ilmo. Diretor Presidente do DER-PE, Sr. **Antônio João Dourado**. No sentido de viabilizar a recuperação da PE-07 no trecho próximo ao Batalhão de Infantaria Motorizada BMTZ, na curva do caranguejo, no bairro de Socorro – Jaboatão Centro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Ricardo Valois e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54310-355 e ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha, Diretor de Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, nº 86 – IPSEP- Recife – PE – CEP 51190-490 e ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil à Rua Cel. Câmara Lima, Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54110- 110.

Justificativa

Os usuários da PE-07 estão preocupados com a falta de providências por parte do DER, no sentido de promover a recuperação da pista atingida pela força das águas do Rio Jaboatão. A curva do Caranguejo já é perigosa em seu estado normal, imagine com o estreitamento da pista. Diversos acidentes já foram registrados no local, alguns deles causando o falecimento de várias pessoas. Quantas mortes ainda serão necessárias ate que as providências sejam tomadas? A população quer saber. Apelo ao atual Secretário para resolver o problema, pois os dois últimos titulares desta pasta não atenderam os clamores da população. Espero uma solução urgente, pois este problema existe desde o 1º mandato do atual Governador.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 7628/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, no sentido de implantar nas **Academias da Cidade, equipamentos específicos para portadores de deficiência física.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/ PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, bairro Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Josias Azevedo**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varella Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora **Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Francisco Dessoles Monteiro**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaraci, **Luiz Ferreira da Rocha Note**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenom Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **Francisco de Sales Galindo Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à

Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a Senhora **Maria Martins**, com endereço à Dr. Natércio de Holanda, s/n – Passarinho - Olinda/PE – CEP: 53170-090; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Andre Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eurico Freire**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurelio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,

Pedro Marinho Espindola, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Senhor **Edson Machado**, líder comunitário da comunidade de Fragoso, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso – Tabajara – Paulista/PE – CEP: 53402-560; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Éden Pedro de Lima**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Beijamim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Eiton Lennin Souza de Vasconcelos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Fabio Henrique da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Jose Elias Pereira da Cruz**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Marcos Aurélio da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Murilo Vieira dos Santos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Natalício da Costa Alves**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Rostand Cavalcanti Belem**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; a Excelentíssima Senhora, **Anne Banja**, Secretária de Governo, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Sérgio Arocha**, Secretário de Administração, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Cardoso dos Anjos**, Secretário de Planejamento, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Cristiane Moneta**, Secretária de Finanças, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Ana Carla Mendonça**, Secretária de Saúde, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Adna Rodrigues**, Secretária de Educação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio José Gadelha Jr**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Dirceu Menelau**, Secretário de Habitação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Wellington Tiago**, Secretário de Turismo e Cultura, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa

A aquisição de modernos aparelhos desenvolvidos para serem utilizados por pessoas portadoras de necessidades especiais é de suma importância para o seu desenvolvimento físico e intelectual.

Estes aparelhos foram desenvolvidos com alta tecnologia, visando oferecer a milhares de pessoas a prática do esporte, tal como já vem ocorrendo em vários estados da federação, especialmente, aqueles que se localizam no Sul e Sudeste do país.

No Caso dos cadeirantes, existem aparelhos que funcionam sobre uma plataforma na qual o usuário se instala com a cadeira de rodas que é travada com um sistema próprio da estação, para melhor execução dos exercícios. No movimento, a plataforma onde está apoiada a cadeira irá elevar-se com o cadeirante, e durante o exercício é utilizado o peso do próprio corpo do usuário. São equipamentos com ótima biomecânica e ergonomia, proporcionando um excelente resultado e oferecendo conforto ao usuário.

Outros tipos de equipamentos, existentes em academias particulares tais como: máquinas de tríceps, máquina bíceps, máquina puxada alta, máquina supino vertical, máquina remada sentado, máquina abdominal, máquina twist, torre elevação de braços, jogo de barras, paralelas, giro de punho, roda de ombros, multi rodas de ombros, barra alta giratória e outros desenhados especificamente para essas pessoas podem ser adquiridos no mercado, com preços diferenciado para os órgãos públicos estaduais.

A solicitação, contida no bojo desta indicação trará para estado de Pernambuco uma oportunidade impar para aqueles que não têm a menor condição da praticar uma atividade física especializada.

Acreditando no atendimento desta proposição, face à sensibilidade dos que fazem o Governo de Pernambuco, especialmente o Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Danilo Cabral, é que tomamos a iniciativa da sua elaboração.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la, o que significará um enorme ganho social para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7629/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, **João Bosco do Nascimento** e ao Excelentíssimo Senhor **Antonio João Dourado**, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, no sentido de melhorar as já existentes e construir novas estradas vicinais no município de Pombos/PE, Zona da Mata Sul de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda/PE - 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor de Secretário de Infraestrutura, **João Bosco do Nascimento**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antonio João Dourado**, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER-PE, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-912; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Vereadora Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Edson Luiz da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antonio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56

– Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000 e a Prof.ª **Jane Leonilda do Nascimento Cavalcanti**, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Manoel Gomes D’Assunção, com endereço na Rua Experiêdiõ Vieira Sandres, 86 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55.642.010.

Justificativa

A restauração das já existentes e a construção de novas estradas vicinais, no município acima discriminado, viriam a melhorar o escoamento da sua produção agrícola, o que refletirá positivamente na economia do município e do estado. Atualmente, seus produtores rurais vêm encontrando sérias dificuldades para est e escoamento, fora a ineficiência dessas vias e a falta de estrutura de funcionamento para os que já existem.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, **João Bosco do Nascimento**, objetivando o atendimento do nosso pleito. Acreditamos que o mesmo venha a merecer a devida acolhida, não apenas pela sensibilidade do referido secretário, mas também pela existência de recursos orçamentários destinados para este fim na Atividade: Implantação e Restauração de Estradas Vicinais no Interior do Estado.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em tela a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7630/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **APELO** ao Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, sr. **José Aldo dos Santos**, no sentido de viabilizar a distribuição de Contadores Noturnos aos agricultores de baixa renda, do município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. **Eduardo Campos**; ao Ilmo. Sr. Prefeito **Lourival Simões**, com endereço à Avenida dos 3 Poderes, SN, Centro, e a **Câmara de Vereadores de Petrolândia**, neste ato representada pelo Vereador **Raimundo Paulo Lacerda**, com endereço à Avenida dos 3 Poderes, SN, Centro, Município de Petrolândia - PE.

Justificativa

Os agricultores do Município de Petrolândia, adotaram o sistema de irrigação noturna, visando o melhor rendimento e produtividade da produção agrícola. Todavia, é imprescindível que existam contadores noturnos do consumo energético - CELPE, objetivando não só o aumento da produtividade, como também o menor consumo possível, viabilizando uma redução de custo produção, permitindo uma melhor utilização da água/área irrigada, diminuindo consideravelmente as perdas por evaporação.

A solicitação em tela atende um ofício de nº 001/2014, do Vereador Raimundo Paulo Lacerda, que, sensível aos apelos dos agricultores, e em especial, os que exercem suas funções de agricultura familiar, objetivando menor custo e maior produtividade.

Solicito o apoio dos Deputados na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 7631/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao egrégio presidente do TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Frederico Neves, no sentido de avaliar a possibilidade de implantar Câmaras regionais, com competência Cível e Criminal, priorizando os municípios de Caruaru e Petrolina, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do TJPE, Des. **Frederico Neves**, com endereço na Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao presidente da OAB-PE, **Pedro Henrique Reginaldo Alves**, com endereço na rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240; ao diretor do Fórum Dr. Demóstenes Batista Veras, Dr. **Gleydson Lima**, com endereço na Av. José Florêncio Filho, S/N, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55014-837; ao diretor do Fórum Dr. Manoel Souza Filho, Dr. **Francisco Josafá**, com endereço na Av. Santos Dummont, s/n – Centro, Petrolina-PE, CEP: 56300-000 ao presidente da OAB – Subsecção Caruaru, **Almério Abílio**, com endereço na rua Cônego Júlio Cabral, nº 267 - Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; ao diretor presidente da ASCES, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço na Avenida Portugal, 584, Bairro Universitário-Caruaru - PE - CEP 55016-400; aos **vereadores** de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de novembro, 201, Centro,

Caruaru-PE, CEP: 55000-000; ao presidente da CDL/Caruaru, **Djalma Cintra**, com endereço na rua Floriano Peixoto, 85 – Nsa. Sra. das Dores – Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-092; ao presidente da ACIC - Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, **Osiris Lins Caldas Neto**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-025; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

A proposição que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade encaminhar um apelo ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Frederico Neves, no sentido de que possam ser promovidos estudos e ações efetivas no intuito de viabilizar a instalação de Câmaras regionais, com competência Cível e Criminal, nos municípios de Caruaru e Petrolina, neste Estado, de acordo com o previsto no art. 125, § 6º, da Constituição Federal, que possibilita o Tribunal de Justiça funcionar de forma descentralizada, por meio da constituição de Câmaras regionais, proporcionando, nas mais diversas fases do processo, o acesso do jurisdicionado à Justiça.

É importante registrar que, em seu pronunciamento de posse como presidente do TJPE, Dr. Frederico Neves demonstrou ser sensível a esta questão, pois pretende, no seu mandato, agilizar o máximo possível as decisões judiciais para atender, cada vez melhor, o cidadão pernambucano que recorre ao Judiciário em busca de justiça.

A instalação de unidades do Judiciário nas referidas cidades trará inúmeros benefícios; além de aproximar a Justiça da população, facilitará o trabalho dos advogados que ali atuam, proporcionando, sobretudo, a resolução das demandas judiciais.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa aprove esta indicação, visto que o atendimento à presente solicitação certamente otimizará a prestação jurisdicional, ou seja, os processos em que houver consenso serão julgados com celeridade, ocasionando um aumento da produtividade da Justiça em nosso Estado, especificamente naquelas regiões.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Tony Gel
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3110/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do do amigo e vereador de Agrestina, João Alves da Silva Neto - carinhosamente conhecido por João Barrão, dia 25 de novembro de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Agrestina Tiago Nunes e ao Vice-Prefeito Josué Mendes, ambos com endereço á rua Capitão Manoel Matulino, 21 - centro - Agrestina CEP 55495-000 e ao Presidente da Câmara Municipal, vereador José Pedro da Silva e demais vereadores daquele egrégio colegiado, sito á Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 161 - centro - Agrestina.

Justificativa

Morreu dia 25 de novembro de 2013 próximo passado, aos 54 anos, o vereador de Agrestina e amigo pessoal, João Alves da Silva Neto, carinhosamente conhecido por João Barrão.

Natural de Agrestina, deixa a viúva Edvane Vital da Silva e os três filhos Edyonas Vital Alves, Ewylla Joana Vital Alves da Silva e Manoel Vital da Silva Neto.

Participante ativo das atividades políticas de Agrestina, resolveu, a pedido de amigos e do povo agrestinense, a concorrer a cargo eletivo nas eleições de 1996, obtendo 548 votos para vereador, iniciando uma brilhante trajetória política. Foi eleito para o 2º Mandato, em outubro de 2000, obtendo 504 votos. No 3º Mandato em 2004, obteve 453 votos e, por fim, o quarto mandato com 636 votos nas eleições de 07 de outubro de 2012.

No exercício dos seus quatro mandatos, apresentou mais de cento e cinquenta proposições, entre elas Requerimentos, Projetos de Lei e de Resoluções todas voltadas para a melhoria e desenvolvimento do município.

João Barrão, deixará na lembrança de todos sua retidão de caráter, sua capacidade de diálogo e a oratória, que o fez autor de discursos memoráveis na tribuna que ocupou.

João Alves da Silva Neto, afirmo com retidão, que sua vida foi pautada em valores firmes como lealdade, sinceridade e honestidade, fato este que norteou toda sua vida, principalmente, para aqueles que, como eu, tiveram o privilégio de seu convívio.

CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo de Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Osmar Ricardo Cabral Barreto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-913 à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafayette**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salatiel Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Campos**, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim**, com endereço à Av. Jeronimo Heráclio, 436 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à **Direção da Rádio Integração FM**, com endereço à Rod. PE -005, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a **Direção da Rádio POP FM**, com endereço à Rua Estácio Coimbra, 131 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; a Senhora **Neide Santos**, com endereço à Rua Cosme e Damião, 153 – Nova Descoberta – Recife – PE CEP: 52090-168; à Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, **Anabel Soares**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Vinicius Saraiva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Iverson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca,

s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Procurador da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Leandro Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Presidente da Goiana PREVI**, **Nezire Trindade**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Presidente da Goiana PREVI**, **Nezire Trindade**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Sandra Carla**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Fernando Chalegre**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Leonardo Lopes Magalhães**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Jose Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Igaraci, **Odete Soares Pereira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Manoel Olímpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Fabio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Jose Torres Lopes Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaraci, **Amaury de Oliveira Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaraci**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadalajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a **Direção do Grupo Paraiba de Comunicação**, com endereço à Rua Governador Muniz Falcão, 184 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Edson Luiz da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antonio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50**, com endereço à Loteamento Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Arraes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe de Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor

Daniilo Pernambucano, Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE- CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Fernando Rodrigues Beltrão, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edinaldo Alves, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe**, **Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadínias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista

Pelo reconhecimento de todos nas suas ações em benefício de sua querida Agrestina, nada mais justo do que essa Casa de Joaquim Nabuco acolha e aprove o presente Requerimento **Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2014.**

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3111/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** para os militares estaduais, seguintes, pela desenvoltura e compromisso que desempenharam os serviços operacionais da Polícia Militar de Pernambuco em 2013: 1ºTen PM LEANDRO DE LIRA **ZOVKA** (1ºBPTran), 1ºTen PM Nick Erle Miranda **DANTAS** (CIPMoto), 1ºTen PM Francisco **ALEXANDRE** Bezerra da Silva (1ºCIOE), 1ºTen PM **DANILO** Anaxmandro Cavalcanti de Lima (BPRV), 1ºTen PM **WALMIR** Pereira dos Santos (BPRv), 1ºTen PM **EDIVÂNIA** Diniz Tomaz (CEMATA), 1ºTen PM **GIOVANNI** Matias Macedo Dantas (GTA/SDS), 1ºTen PM André Luiz Barros **ROLIM** (2ºEMG), 1ºTen PM Marcos Antônio **VASCONCELOS** de Melo Júnior (2ºEMG), 1ºTen PM **JOEL** MENESES DOS SANTOS (8ºBPM) e o 1ºTen PM Luiz **LEANDRO** Rodrigues Nunes (9ºBPM). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, doutor Eduardo Campos, com endereço a Sede Provisória do Governo, Centro de Convenções de Pernambuco à avenida Agamenom Magalhães, s/n - Salgadinho - Olinda CEP 53110-710, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José CARLOS PEREIRA, sito a Praça do Derby, S/N, Derby, Recife-PE, CEP 52.010-140; ao Diretor da Diretoria Integrada Especializada, o Cel PM Paulo de Tarso PACÍFICO Cavalcanti, sito a Praça do Derby, S/N, Derby, Recife-PE, CEP 52.010-140; ao Diretor da Diretoria Integrada do Interior II (DINTERII), o Cel PM José ROSEMÁRIO Silva de Barros, sito a Avenida Dr. Ulisses Guimarães, S/N, COHAB, Massangano, Petrolina-PE, CEP 56.314-520; ao Comandante da 1ª Companhia Independente de Operações Especiais (1ºCIOE), o Maj PM Fernando ANÍBAL Rodrigues de Lima, sito a Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Estância, Recife-PE, CEP 50010-380; a Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), a Ten Cel PM ERIKA Cristina Melcop de Castro, sito a Rua 15 de Março, S/N, San Martin, Recife-PE, CEP 50.761-070; a Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito (1ºBPTran), a Ten Cel PM HÉLIDA Fátima Bione de Figueiredo, sito a Rua Arsenio Calaça, 600, San Martin, Recife-PE, CEP 50.761-060; ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto (CIPMoto), o Maj PM Manoel RENAN do Nascimento, sito a Travessa do Gaspar, 1600-B, São José, Recife-PE, CEP 50.090-560.

Justificativa

Os policiais militares, durante todo o ano de 2013, estiveram a frente de várias ações meritórias que culminaram na prisão de malfeteiros e apreensão de drogas, repercutindo favoravelmente na redução do índice de criminalidade do Estado e, sobretudo, contribuindo para o Pacto pela Vida.

Os militares acima mencionados foram alvos de elogios pela presteza e cordialidade das ações executadas sob seus comandos, tendo assim enaltecido o nome da Polícia Militar de Pernambuco e, por conseguinte, o Estado de Pernambuco. Então, o grau de respeito e profissionalismo destes Oficiais deram demonstrações inequívocas de compromisso com as funções exercidas, sobretudo com a segurança pública, os quais se constituíram exemplos de profissionais com alto grau de equilíbrio emocional e coragem, valores primordiais para o exercício da atividade militar.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2014.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3112/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-prefeito do município de Itaquitinga/PE, **José Vidal de Moraes**, ocorrido no dia 06 de fevereiro do corrente ano, na capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Família**, com endereço à Av. Manoel G. de Moraes, 76 – Chã de Areias – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000; Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de

Itaquitinga, **Pablo José de Oliveira Moraes**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, s/n – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador **Iran Martins de Oliveira**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Isaque Farias da Silva**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **George Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Roque João dos Santos**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Felipe da Silva**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Aderito Jaime Neves**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Gustavo Henrique Vida de Moraes Gomes**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **André Pacheco da Silva**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Silvio Elias da Silva**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria José Caetano Ribeiro**, com endereço à Rua Antonio Carlos Almeida, 214 – Centro, CEP 55950-000, Itaquitinga/PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993/501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55012-420, Caruaru-PE; e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

Itaquitinga perdeu, aos 65 anos, um de seus filhos mais ilustres no cenário político. O falecimento do ex-prefeito Zeca deixa uma lacuna difícil de ser preenchida face a sua laboriosa forma de trabalhar e promover o desenvolvimento desta cidade tão querida.

A importância e o legado do seu trabalho estão claramente ligados à força dos itaquitinguense, que o reconhecendo, tornou-o prefeito em três ocasiões, demonstrando todo seu carinho e apreço por quem conseguiu traduzir seus anseios em obras e crescimento para os cidadãos. Zeca representou como poucos a mata norte e apresentou soluções para o crescimento do seu município, dando mostra inequívoca da sagacidade e do entendimento de Pernambuco produz grandes homens e mulheres em todas as regiões.

Como deputado e profícuo conhecedor do trabalho dos homens de bem no nosso estado, que trabalharam diuturnamente para fazer prosperar a vida do cidadão pernambucano, sobretudo nas regiões mais tradicionais, externamos nossos protestos solidários de força e fé à família, aos cidadãos de Itaquitinga e a toda comunidades política do estado, principalmente àqueles que compartilharam de sua amizade e grandeza de espírito.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3113/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, Desembargador Federal, **José Guedes Corrêa Gondim Filho**, ocorrido no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Senhora **Maria Christina Coutinho Gondim e família**, com endereço à Av. Bernardo Vieira de Melo, 630 – Apt. 602 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54140-000; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Ivaniildo da Cunha Andrade**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Pedro Paulo Pereira Nobrega**, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Virginia Malta Canavarro**, Corregedora

Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Acácio Júlio Kezen Caldeira**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador André Genn de Assunção Barros**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Dinah Figueiredo Bernardo**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Eneida Melo Correia de Araujo**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Gisane Barbosa de Araujo**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Nise Pedrosa Lins de Souza**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque de Mello Ventura**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Valdir José Silva de Carvalho**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; a Excelentíssima Senhora **Desembargadora Valéria Goldin Sampaio**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor **Eugenio Parcelli Jeronimo Santos**, Coordenador do Setor de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT, com endereço à Av. Cais do Apolo, 739 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-992; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Stenio José de Souza Neiva Coelho**, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com endereço no Palácio da Justiça, a Praça da Republica, s/n Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-040; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, **Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, **Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.**, com endereço à Rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE, 50050-900; a Diretora da Faculdade de Direito de Pernambuco, **Professora Doutora Luciana Grassano de Gouvêia Mélo**, com endereço à Praça Adolfo Cirne, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-060 e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

O mundo jurídico e acadêmico pernambucano está de luto com o falecimento do desembargador José Guedes Corrêa Gondim Filho, aos 90 anos de trabalho árduo, honrando seu legado a frente dos destino do Tribunal Regional do Trabalho em nosso estado e como professor titular na UFPE e na Unicap. Homem visionário, de trato simples e com uma extensa bagagem, o desembargador reflete com muita clareza a inteligência, capacidade e a intelectualidade do povo pernambucano, sendo respeitado e admirado por todos os seus pares e alunos ao longo de sua vida. Sua criação da mais alta comenda do TRT, a medalha João Alfredo Correia de Oliveira, que premia diversas personalidades de vários segmentos, de políticos à artistas, ressalta o espírito promotor de todos que enaltecem às ciências no estado. Como deputado e profícuo conhecedor do trabalho dos homens de bem no nosso estado, que trabalharam diuturnamente para fazer prosperar a vida do cidadão pernambucano, externamos nossos protestos solidários de força e fé à família, aos amigos do Tribunal e as comunidades jurídicas e acadêmicas do estado, principalmente àqueles que compartilharam de sua amizade e grandeza de espírito. Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3114/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Aplauso ao novo presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Frederico Neves e toda a mesa diretora do Tribunal nas pessoas de Leopoldo Raposo, Fernando Ferreira, Eduardo Paruá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas pessoas do desembargador e presidente Frederico Neves, o desembargador e 1º vice-presidente Leopoldo Raposo, o 2º vice-presidente Fernando Ferreira e o corregedor-geral da Justiça Eduardo Paurá, no endereço Praça da República, s/n - Santo Antônio - CEP: 50010-040.

Justificativa

Com 28 anos dedicados à justiça pernambucana, o desembargador Frederico Neves assumiu a presidência do TJPE esta quinta-feira aplaudido de pé por todos os presentes. Embora seu currículo seja pleno de realizações que tiveram início quando ele assumiu, após concurso público, a comarca do município de Santa Maria da Boa Vista, no sertão do São Francisco, os aplausos foram gerais. Em primeiro lugar pelos serviços que já prestou à população pernambucana, dando exemplo de probidade, ética e conduta irrepreensível como magistrado e, em segundo lugar, pelo discurso que fez mostrando o que pretende realizar nos dois anos de mandato que tem pela frente.

O desembargador disse que é seu propósito fazer com que a justiça funcione das 7 da manhã às 19 horas, diariamente, para que todas as pessoas que a procurem sejam atendidas e os processos andem mais rápido. Vai realizar sucessivos concursos para juiz até que todas comarcas contem com um magistrado pelo menos. É seu objetivo ainda a regionalização da justiça estadual, fazendo com que funcionem no interior câmaras especiais de desembargadores para julgamento dos processos próximo aos locais de origem das pessoas, evitando que todos se desloquem para o Recife - cidadãos e seus advogados - como acontece atualmente.

Isso tudo será feito, segundo afirmou, com planejamento e o envolvimento de todos, desembargadores, juízes e funcionários, desde o de nível mais alto até o mais humilde. Dr. Frederico Neves sensibilizou a todos quando prometeu premiar por mérito os mais esforçados e trabalhar no sentido de fazer com que toda a justiça funcione motivada e decidida a fazer com que Pernambuco reduza dos mais de 70% atuais para 61%, como foi determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, o número de processos aguardando julgamento. Ressaltando que Pernambuco tem crescido bastante economicamente, ele lembrou que as questões jurídicas tendem a crescer por conta do grande número de pessoas que para cá estão se deslocando e concluiu ressaltando que o TJPE, que já é o sexto do país em número de julgamentos, precisa chegar a patamares mais altos para corresponder ao esforço do povo pernambucano.

Pelos bons propósitos que mostrou e pela demonstração de disposição para alcançar as metas estabelecidas, nada mais justo do que esta casa conceda este voto de aplausos ao novo desembargador presidente e a toda mesa diretora igualmente empenhada em atingir os objetivos propostos.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3115/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Itaquitinga, José Vida de Moraes, ocorrido em 6 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família na pessoa de sua esposa, Maria Aparecida de Oliveira Moraes, com endereço na Avenida Manoel Gonçalves de Moraes, 78, Centro - Itaquitinga/PE, cep: 55950-000.

Justificativa

Faleceu no Recife no dia 6 de fevereiro, aos 65 anos, o ex-prefeito de Itaquitinga José Vidal de Moraes, mais conhecido por Zeca. Ele estava internado no Hospital Português, onde sofreu uma parada cardíaca e não resistiu.

José Vidal começou sua trajetória política no ano de 1976, quando foi eleito prefeito daquele município e ganhou destaque por realizar grandes intervenções em favor da população itaquitinguense como a criação do Centro de saúde Raimunda Vidal de Moraes, e as reformas do Mercado Público e da Unidade Mista de Saúde . Depois de três mandatos à frente do executivo municipal, Zeca legou o prestígio político ao filho do meio, Paulo Moraes, atual prefeito da cidade. Zeca foi um político respeitado por seus correligionários e querido pelo povo de Itaquitinga. Ele deixa a esposa Maria Aparecida Moraes e três filhos.

Neste momento de luto levamos à família nosso mais sincero pesar.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2014.

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento N° 3116/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remarcada a data da Reunião Solene prevista para o dia 01 de abril de 2014, conforme Requerimento 3076, passando a ser realizada no dia 02 de abril de 2014, com o objetivo de homenagear o Jornal do Commercio pelos seus 95 anos de Fundação. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, Dr. João Carlos Paes Mendonça, ao Ilustríssimo Diretor Superintendente do SJCC, Sr. Rodolfo Pereira Tourinho, ao Ilustríssimo Diretor do SJCC, Sr. Eduardo Amorim de Lemos, ao Ilustríssimo Diretor de Redação do SJCC, Sr. Ivanildo Sampaio, a Ilustríssima Editora Executiva do SJCC, Sra. Maria Luiza Borges, ao ilustríssimo Coordenador do Porta JC, Sr. Diogo Menezes e a Ilustríssma Diretora de Marketing Institucional, Sra. Andréa Pontual, todos com endereço na Rua da Fundição, 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-100.

Justificativa

O Jornal do Commercio, fundado por João Pessoa de Queiroz, surgiu numa época em que o Recife era considerada a cidade mais importante do Nordeste. O primeiro exemplar circulou no dia 3 de abril de 1919, com 12 páginas, composto em linotipo e trazendo uma única foto na primeira página: Epitácio Pessoa, candidato a presidente da República. Atualmente o Jornal do Commercio integra o sistema JC de comunicação, pertencente ao Grupo JCPM, do empresário João Carlos Paes Mendonça. Em consonância com as inovações o Jornal cresceu e modernizou-se. Hoje é parte indissociável do cotidiano dos pernambucanos, a quem presta um inestimável serviço, com jornalismo dinâmico, imparcial e criativo. Com seu espírito inovador o Jornal do Commercio conquistou merecidamente a destacada posição que ocupa hoje sem sombra de dúvida continuará nas décadas a frente, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3117/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Superintendente do Hospital Pelópidas Da Silveira, Drº Caio Souza Leão, por sua atuação a frente do referido Hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à BR-232, KM 06, CEP 50.730-680 Curado/Recife; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Acioly Campos**; ao Exmo. Sr. Vice - Governador do Estado de Pernambuco, **João Soares Lyra Neto** , no Palácio Frei Caneca, à Avenida Cruz Cabugá, nº 1211, CEP 50.040-000, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, Antônio Carlos Dos Santos Figueira, à Rua Dona Augusta Nogueira, Nº 519, CEP 50.751-530 Bongí/Recife; ao Exmo. Sr Secretário de Saúde do Município, Jailson De Barros Correia, à Av. Cais Do Apolo, nº 925, CEP 50.030-903, Bairro do Recife/PE.

Justificativa

A Saúde da população é um problema sério para os Governantes em todas as esferas do poder executivo. O nosso Estado vem desenvolvendo um trabalho constante para melhorar os serviços prestados à população construindo hospitais de referência. A margem da BR 232, no Curado, encontramos o Hospital Pelópidas da Silveira, especializado em Neurologia e Cardiologia, contando com uma equipe médica competente, que sob o comando do Dr. CAIO SOUZA LEÃO, vem desenvolvendo um trabalho voltado ao atendimento de qualidade para bem servir à população Pernambucana. O Dr. CAIO continua ao longo do tempo exercendo a medicina de maneira dedicada e competente, mostrando a todos sua competência também como gestor, conquistando respeito e admiração pelo seu trabalho como Superintendente do referido Hospital.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Eduardo Porto Deputado

Requerimento N° 3118/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE

CONGRATULAÇÕES com a FACHO, pelo transcurso dos seus 41 anos de fundação, ocorrido no dia 03 de janeiro. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Diretor Geral da FACHO, Professor José Adailson de Medeiros, professores, funcionários e alunos da FACHO, todos com endereço na Rodovia PE 015, S/N, Jatobá, Olinda – PE, CEP 53060-775.

Justificativa

A dedicação ao ensino e à formação profissional de nossos jovens é digna de todo o respeito e louvor. O trabalho desenvolvido pela FACHO – Faculdade de Ciências Humanas de Olinda nestes últimos 41 anos, gerou inúmeros benefícios não só para a população de Olinda e para o Estado de Pernambuco, mas com certeza se expandiu por todo o País através dos profissionais que formou nestas quatro décadas, gerando progresso e desenvolvimento educacional, científico, cultural, humanístico e econômico que não se pode mensurar. Nada é mais valioso que a formação educacional, e os benefícios dela advindos são tantos, que fica quase impossível detectar o alcance de seus efeitos positivos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3119/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Hospital Barão de Lucena, pelo transcurso dos seus 56 anos de fundação. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Diretora, Dra. Carla Araújo e demais funcionário, todos com endereço na Av. Caxangá, 3860, Iputinga, Recife – PE, CEP 50731-900.

Justificativa

O Hospital Barão de Lucena (HBL) foi inaugurado no dia 18 de janeiro de 1958, são 56 anos de permanente, ininterrupta e séria dedicação à preservação e recuperação da saúde de uma enorme parcela da população do Estado de Pernambuco. Em 1974 o INPS deu classificação A à unidade, por conta das modernas instalações e excelente corpo clínico, e em 1983i foi a vez do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) eleger a unidade como hospital modelo. Em 1992, a unidade passou a ser gerenciada pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Atualmente, o Hospital Barão de Lucena é referênciã estadual em atendimento materno-infantil de alta complexidade. Com 320 leitos ativos, a unidade conta com uma equipe composta por 1.823 funcionários, sendo 436 médicos. No ambulatório, onde são realizadas cerca de 500 consultas por dia, são oferecidas especialidades como endocrinologia pediátrica, ginecologia, mastrologia, entre outras. Nas duas emergências (obstétrica e pediátrica), são realizadas uma média de 4 mil atendimentos por mês. Já no bloco cirúrgico, mensalmente, são realizadas 300 cirurgias. O serviço de apoio diagnóstico realiza uma média de 29.260 exames de patologia clínica por mês e 4.606 exames no Setor de Imaginologia. Em razão de todo o exposto e para que fique consignado nos Anais desta Casa de Leis o nosso reconhecimento com o Hospital Barão de Lucena, proponho votos de congratulações para essa instituição de saúde, que presta um brilhante serviço em prol da saúde pública de nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3120/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do médico Alcides Codeceira Júnior, ocorrido no dia 25 de janeiro do corrente ano, aos 79 anos. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Sra. **Christina Maria Codeceira**, com endereço na rua Muniz Tavares, 147, apt. 501, Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52050-170; ao Sr. **Alcides Codeceira Neto**, com endereço na rua Marquês de Tamandaré, 62, apt. 1301, Poço da Panela, Recife-PE, CEP: 52061-170; ao Sr. **Guilherme Codeceira**, com endereço na rua do Futuro, 265, 16º andar, Graças, Recife-PE, CEP: 52.050-020; à Sra. **Catarina Codeceira**, com endereço na rua Luiz Rodolfo Araújo, 60, apt. 401, Afliitos, Recife-PE, CEP: 50.050-052; à Sra. **Carla Codeceira**, com endereço na rua Luiz Rodolfo Araújo, 60, apt. 1302, Afliitos, Recife-PE, CEP: 50.050-052; ao médico **Gustavo Trindade Henriques**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 275, apt. 801, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-030; ao médico **Hildo Azevedo**, com endereço na rua Senador José Henrique, 53, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-460; ao reitor da UPE, **Carlos Calado**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães s/n, Sto. Amaro - Recife - PE, CEP: 50100-010, ao reitor da UFPE, **Anísio Brasileiro**, com endereço na Avenida

Prof. Moraes Rego, 123 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901; ao presidente da Academia Pernambucana de Medicina, **Edmundo Machado Ferraz** , com endereço na rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-120; ao presidente da Sociedade Pernambucana de Neurologia, **José Laércio Junior da Silva**, com endereço na rua Oswaldo Cruz, 393, Sl. 5, Recife-PE, CEP: 50050-220; ao presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, **Mario Jorge Lemos**, com endereço na Av. João de Barros, 587, Boa vista, Recife-PE, CEP: 50920-826; ao presidente do CREMEPE, **Silvio Sandro Alves Rodrigues**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 203, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-030; ao diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, **Marcelo Lins Cirne de Azevedo**, com endereço na rua Arnóbio Marques, 310 Sto. Amaro - Campus Universitário - Recife – PE, CEP 50.100-130; aos desembargadores **Mauro Alencar** e **Alexandre Assunção**, ambos com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; à desembargadora federal **Margarida Cantarelli**, com endereço na Av. Martin Luther King, s/n, Edf. Ministro Djacy Falcão, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-230; ao ex-senador **Marco Maciel**, com endereço na Av. Boa Viagem, 4160, apt 1002, Edf. Tiradentes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-000; e à professora **Creuza Aragão**, com endereço na Avenida do Forte, 620 - Cordeiro - Recife – PE, CEP: 50721-110.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidades prestar nossas sentidas condolências aos familiares e amigos do médico Alcides Codeceira Júnior. Dr. Alcides graduou-se em Medicina em 08 de dezembro de 1958, pela então Faculdade de Medicina do Recife. Realizou estágio e treinamento na Clínica Neurológica do Hospital D. Pedro II, e concluiu a sua formação em Neurologia no Instituto Bunge, em Antuérpia –Bélgica, no final da década de 60.

Atuou na medicina por cinquenta anos. Foi médico neurologista do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e do Hospital da Restauração. Foi professor regente da Disciplina de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco, onde exerceu o cargo de Vice-Reitor no período de 1987 a 1990. Também foi Conselheiro do Conselho Penitenciário de Pernambuco por mais de 40 anos. Foi editor da Revista Neurobiologia por 38 anos.

Entre as inúmeras honrarias que recebeu, ressalte-se a Medalha São Lucas, do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, recebida em 2001; o Troféu Coruja de Ouro, da Academia Brasileira de Neurologia, recebida em 2004; o título de Professor Emérito, concedido em 2006 pela Universidade de Pernambuco; e Medalha do Mérito Universitário Marquês de Olinda recebida em 2007 pela Universidade Federal de Pernambuco. Em 2009, passou a integrar a Academia Pernambucana de Medicina.

Portanto, é justo que este Poder se solidarize com os familiares e amigos desse ilustre médico, cuja partida deixa, acima de tudo, a medicina pernambucana de luto.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 3121/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Blog do Magno Martins, pelo transcurso dos seus 08 anos de fundação em 14 de fevereiro de 2014.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Jornalista Magno Martins e demais colaboradores do Blog, todos com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 1003, Edf. Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão, Espinheiro, Recife – PE, CEP 52021-170.

Justificativa

O Voto de Congratulações que ora apresento se justifica pela importância do Blog do Magno Martins, como instrumento de comunicação e como promotor do desenvolvimento, ao refletir e debater o cenário político, econômico e social do Estado. Fundado em 14 de fevereiro de 2006, o Blog do Magno tornou-se fonte obrigatória de consulta para todos aqueles que desejem ficar bem informados sobre o que acontece na política de Pernambuco e do País. O trabalho desenvolvido por sua equipe é digno de admiração, divulgando informações e favorecendo a pluralidade de opiniões, o que é essencial para a vivência da democracia.

Diante do exposto, parabenizando o Blog do Magno no seu oitavo aniversário, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3122/2014

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo publicado no caderno Opinião da Folha de São Paulo, edição de 09 de fevereiro de 2014, sob o título “Dia do Frevo” de autoria do multiartista Antônio Nóbrega.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao multiartista Antônio Nóbrega - Instituto Brincante, Rua Purpurina, 428 - Vila Madalena - São Paulo - CEP. 05435-03, (11) 3816.0575

Justificativa

Em oportuno artigo publicado ontem dia 9 de fevereiro no jornal Folha de São Paulo o renomado multiartista Antônio Nóbrega ressaltando a data comemorativa ao Dia do Frevo, expõe de forma brilhante um alerta com a preservação e dinamização desse patrimônio imaterial da humanidade. Corroboro integralmente quando expressa a preocupação com o fortalecimento da preservação do frevo, mas, além disto, como diz o autor, *“**Mais do que preservar o frevo, nossa tarefa está em ampliar, dinamizar, trazer para a órbita de nossa cultura contemporânea os valores, procedimentos e conteúdos presentes nessa “instituição” cultural.**”*

Todos sabem que o frevo pernambucano foi reconhecido como Patrimônio Imaterial da Humanidade em cerimônia realizada em Paris em 2012 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com aprovação unânime dos membros daquela entidade.

Portanto, é legítimo que nas escolas de formação musical o frevo seja aludido com a importância que tem, para solidificar o sentimento de pertença do povo pernambucano e brasileiro de um modo geral, como refere Nóbrega, pois *“**ajudaria ao Brasil entender-se melhor consigo mesmo e com o mundo em que vivemos.**”*

Por estas razões, é que estou solicitando a transcrição na íntegra do artigo publicado nos Anais desta Casa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares, aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Laura Gomes Deputada

Requerimento N° 3123/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos 15 anos da Rádio Ponte FM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Senhor Carlos Cunha, no endereço Rua João Paes Barreto, 42, Alto do Sol, CEP: 54580-000, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Este voto de aplauso deve ser concedido a Rádio Ponte FM na pessoa do radialista Carlos Cunhas, pelos 15 anos de serviços prestados como porta-voz da comunidade, com a fundação da rádio comunitária Ponte FM 98,5 MHz. Na Rádio Ponte FM, o radialista Carlos Cunha recebe autoridades do município e lideranças comunitárias, a fim de atender as reivindicações e solicitações da população.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2014.

Betinho Gomes Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 565/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 773908/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 040/2014,

RESOLVE: Conceder ao servidor **MARCELO CABRAL E SILVA**, matrícula nº 502, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 15 de janeiro de 2009, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 10 de fevereiro de 2014.
--

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
